



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 20/2023 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 23 de agosto de 2023.

Aprova relatório da reedição do curso de pós-graduação *lato sensu* em Realidade Brasileira, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.015365/2023-32,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o relatório da reedição do curso de pós-graduação *lato sensu* em Realidade Brasileira, da UFFS, conforme Anexo I da presente Decisão.

Art. 2º O curso, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, foi ofertado pelo *Campus Laranjeiras* do Sul-PR, no período de junho de 2021 a fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 22 de agosto de 2023.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 22:17)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: ###009#2

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 16:24)

PATRICIA ROMAGNOLLI

PRO-REITOR

PROEC (10.48)

Matricula: ###428#0

Processo Associado: 23205.015365/2023-32

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 20, ano: 2023, tipo: **Decisão**, data de emissão: 23/08/2023 e o código de verificação: 4b6da31f04

